

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público,o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 749-2012;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de averbação de 1.837 (um mil, oitocentos e trinta e sete) dias de tempo de serviço, equivalentes a 05 (cinco) anos, 12 (doze) dias, de efetivo exercício e de tempo de contribuição, para todos os efeitos legais”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno